



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.023 , DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Abre no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E OBRAS

Atividade - 041802.1751250072.579 – Operacionalização do Sistema de Água e Esgoto
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Ficha 23).....R\$ 65.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 65.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E OBRAS

Atividade: 041802.1751250071.048 - 4.4.90.51.00 – (ficha 16).....R\$ 65.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 29 de Abril de 2022.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO